



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2022

ATIVIDADES LEGISLATIVAS

SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

As Sessões são públicas, contando sempre com a participação de cidadãos e autoridades, além da presença de alunos estagiários de Faculdades.

Ocorreram 40 Sessões Legislativas Ordinárias e 04 Sessões Legislativas Extraordinárias.

VOLUME DE DOCUMENTOS TRAMITADOS EM SESSÕES

Nas Sessões tramitaram 2731 matérias protocoladas nesta Casa de Leis, pelos nobres Vereadores e Comissões Permanentes, os Projetos e Vetos do Senhor Prefeito, bem como os demais documentos Recebidos do Senhor Prefeito e Recebidos de Diversos lidos em Sessão.

As matérias da área legislação estão subdivididos em:

Projeto de Lei Ordinária 219

Projeto de Resolução 6

Requerimento 683

Projeto de Lei Complementar 29

Projeto de Decreto Legislativo 24

Moção 472

Indicação 296

Projeto de Emenda à Lei Orgânica 3

Veto 2

Ofício 121

Matéria Recebida 730

Ata 44

Parecer 102

TOTAL GERAL 2731



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Todo o trabalho realizado resultou em 282 sanções e promulgações nas seguintes quantidades:

0214 Atos da Mesa;

018 Decretos Legislativos;

003 Emenda a LOA

173 Leis Ordinárias;

029 Leis Complementares;

041 Portarias;

004 Resoluções;

TOTAL GERAL 282

VOLUME DE TRABALHO E DOCUMENTOS TRAMITADOS NA CASA

As 2731 matérias legislativas geradas, somadas aos 2065 documentos administrativos protocolados, mais as 282 normas jurídicas sancionadas, perfazendo um total de 5078 documentos, além de mais de 906 documentos expedidos pela Casa, e outro tanto que tramitaram internamente na Casa que não se tem um controle em sua quantidade.

Este grande número de documentos tramitados gera um volume grande de trabalho, que somado ao trabalho funcional temos todos os atendimentos e acompanhamentos aos Vereadores e população que frequentam ativamente na Casa, recebendo total respaldo dos funcionários.

A evolução de todo o trabalho legislativo ocorre pelo trabalho intenso de nossos Vereadores e a participação da população, além do avanço no papel dos Vereadores, de fiscalizar a administração pública, que é realizado com orientação e respaldo de nossos funcionários.

REALIZAÇÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Em 18 de maio de 2022, Comenda da Ordem Municipal do Brasão instituída desde 1971 junto com a legislação que regulamentou os símbolos do município de Ibitinga, é constituída de Medalha do Brasão Municipal, acompanhada de Diploma de Comendador da Ordem Municipal do Brasão. A Comenda é concedida a ibitinguenses natos ou pessoas ilustres que residiram no município por longa data, que de algum modo e sem injunções políticas, mereça e justifique a honraria, que vai acompanhada de manto, símbolo de dignidade e grandeza. Indicado pelos Vereadores do Partido Movimento Democrático Brasileiro, Janaina Bastos, Alliny Sartori, Dr Fernando Inácio e José Nilson Viana, e aprovado unanimemente pela Casa, hoje estamos aqui realizando o cerimonial de entrega da Comenda da Ordem Municipal do Brasão concedido pela Câmara Municipal ao Senhor Osvaldo de Moraes, através do Decreto Legislativo 263, de 12 de abril de 2022.

Em, 27 de junho de 2022, Conforme previsto na Resolução 2.931, de 12 de julho de 2005, que estabelece os Títulos a serem concedidos pela Casa, temos o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, concedido à personalidade independente de sua naturalidade, que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e ou filantrópicos em prol do próximo, desenvolvido trabalho em benefício da coletividade, cooperado para o desenvolvimento e progresso da cidade, sem qualquer benefício próprio, tendo conduta moral e elevada. O Vereador Marco Antônio da Fonseca, da Legislatura 2017/2020 e 2021/2024, reconheceu o Dr Luiz Carlos Motta como uma personalidade merecedora do Título, concretizando a honraria através de Projeto que foi aprovado pela Casa, sancionado e promulgado por Decreto Legislativo.

Em, 10 de agosto de 2022, O TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE é concedido à personalidade residente em Ibitinga e natural de outras localidades, que tenha prestado relevante trabalho e serviço, beneficiado efetivamente a população ibitinguense e cooperado para o desenvolvimento e progresso do município. O Vereador Dr. Marlos Ribas Mancini que compôs a Legislatura 2017/2020, reconheceu o Senhor Marcos Antonio Lopes como merecedor lhe indicando o título de Cidadania Ibitinguense, bem como a Vereadora Daniela Cristina Souza Branco de Rosa na pessoa da Dra Gabriela Garcia Innocente e, da mesma forma o Vereador José Nilson Viana, o Pastor Roberto José Pavan. As Indicações foram acolhidas pelos nobres Edis que as aprovaram acatando a outorga do título, promulgados por Decretos Legislativos.

Em 19 de outubro de 2022, Conforme previsto no Decreto Legislativo 125, de 12 de agosto de 2014, O TÍTULO DE GUARDIÃO DA EDUCAÇÃO é concedido como homenagem ao dia do professor, a Professores do Município indicados por Instituições de Ensino, destacados pelos serviços prestados nos anos anteriores Assim a FAIBI, Diretoria de Ensino da Regional de Taquaritinga e a Secretaria de Educação de Ibitinga fizeram suas escolhas e apresentaram os professores escolhidos, CARMEN FERNANDEZ NOVOA, ELIZABETH SOUZA FREITAS CAMPOS, LEILA APARECIDA SALINA POLIS, MARIANA RONCADA e MARIO CELSO CORRÊA JÚNIOR, sendo acolhidos pela Casa através do Decreto Legislativo nº 271, de 27 de setembro de 2022, sancionado e promulgado



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Em 9 de novembro de 2022, Criado nesta Casa desde 2006, a honraria do Mérito Profissional é a concessão de medalha acompanhada de certificado a profissionais que atingiram o reconhecimento público das suas atividades, conquistado pela sua postura ética dentro do grupo em que atua. Os profissionais a serem homenageados são indicados pelos nobres Vereadores, com as justificativas e história profissional de cada um. Temos presentes conosco os indicados de 2022 que vieram receber a medalha que a Câmara Municipal lhe concedeu através do Decreto Legislativo nº 273, de 4 de outubro de 2022. Adão José Ballera – Lavrador, Rosimeiry Aparecida Barela – Empresária, Rafaelantonio barrosoperea – Médico, Simone de Souza Freitas Meira – Farmacéutica, Joceli Aparecida Salva Catalano (Empreendedora), Márcio Ricardo Francisco (Atleta) , Angelina Lucia Marcellino (Atendente) -, Alfredo Portapilla De Oliveira Sobrinho (Escriturário) , Juliana Aparecida De Souza Pereira - Engenheira Civil, Carla Juliana Stanzani Fuzino – Enfermeira, Maria Aparecida Dias Tomaz (Diretora) , Marcos Antônio Arruda Lourenço (Pastor) , Ozeias Sales Rodrigues – Pastor, Ariana Candidagonçalvesrodrigues – Pastora, José Raul Piran – Servidor Público, Grazi-ele Calore Do Nascimento Piran – Professora, Maria Nilceia Vincenzi De Vergilio – Professora, William Teixeira Haddad – Médico, João Cândido Gonçalves - (Comerciante) , Carlos Humberto Carminati Júnior - Funcionário Público;

Em, 23 de novembro de 2022, O TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE é concedido à personalidade natural de outras localidades e residente em Ibitinga, que aqui tenha prestado relevante trabalho e serviço, beneficiado efetivamente a população ibitinguense e cooperado para o desenvolvimento e progresso do município. O Senhor Jozia Mendes da Rocha foi indicado pelo Vereador José Nilson Viana, acolhido pelos nobres Edis que aprovaram acatando a outorga do título, promulgado pelo Decreto Legislativo nº 272, de 4 de outubro de 2022.

em 16 de dezembro de 2022, a SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O BIÊNIO 2023/2024. A Presidente Daniela C. S Branco de Rosa declarou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga para o Biênio 2023– 2024 , informando a composição da mesma: Presidente – Ricardo Prado, Vice-Presidente – José Nilson Viana, 1º Secretário – Dr. Fernando Inácio, 2º Secretário – Célio Aristão. as Comissões Permanentes ficaram assim compostas: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Daniela C. S. Branco de Rosa, Vice-Presidente: Marco Antônio da Fonseca, Secretária: Alliny Sartori, 1º Suplente: Dr. Fernando Inácio, 2º Suplente: Murilo Bueno, 3º Suplente: José Nilson Viana. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE: Presidente: Dr. Fernando Inácio, Vice-Presidente: Murilo Bueno, Secretário: José Nilson Viana, 1º Suplente: Richard



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Porto de Rosa, 2º Suplente: Janaina Bastos, 3º Suplente: Célio Aristão. COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO: Presidente: Richard Porto de Rosa, Vice-Presidente: Janaina Bastos, Secretário: Célio Aristão, 1º Suplente: Daniela C. S. Branco de Rosa, 2º Suplente: Marco Antônio da Fonseca, 3º Suplente: Alliny Sartori.

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em cumprimento a Legislação vigente a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga realizou as seguintes audiências:

EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 21/2022 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Informa realização de Audiência Pública para apresentação das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2021 do Executivo Municipal, na data de 23 de fevereiro de 2022, às 18 h no Plenário da Câmara Municipal

EM 09 DE MARÇO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 26/2022 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Informa realização de Audiência Pública para discussão do PLC nº 09/2021, que Dispõe sobre o procedimento para a instalação - no Município de Ibitinga - de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da legislação federal vigente, em 09 de março de 2022, no Plenário da Câmara Municipal.

EM 29 DE MARÇO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 28/2022 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Informa realização de nova Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, que Dispõe sobre o procedimento para a instalação no Município de Ibitinga, de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), nos termos da legislação federal vigente, a ser realizada no dia 29 de março.

EM 30 DE MAIO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 50/2022 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade INFORMA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DAS METAS FISCAIS, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022, EM 30 DE MAIO DE 2022, ÀS 18H.

EM 31 DE MAIO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 51/2022 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade INFORMA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLO Nº 58/2022, EM 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 18H.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EM 28 DE SETEMBRO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 104/2022 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade Informa realização de Audiência Pública para apresentação das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2022 do Executivo Municipal, na data de 28 de setembro de 2022, às 18 h no Plenário da Câmara Municipal.

EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022 (Pauta das Matérias do Expediente) 1) OFÍCIO Nº 110/2022 - Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade INFORMA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 177/2022 - Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI Nº 097/2022 Estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2023. Turno: Turno Único | Quorum: Maioria simples | Tipo de Votação: Simbólica

REALIZAÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM

Com caráter instrutivo, visando à vivência do processo democrático, mediante participação simulada de trabalho parlamentar, a Câmara Mirim passou a fazer parte do Poder Legislativo de Ibitinga, sendo normatizada pela Resolução nº 4.320, de 18 de fevereiro de 2015, estando sob sua responsabilidade a instalação, organização e funcionamento do Parlamento Jovem.

Em 2021, devido a situação de funcionamento das escolas, não ocorreu a eleição dos Vereadores Mirins para 2022.

Em 2022, ocorreu as inscrições das Escolas e alunos para participarem da XII Legislatura do Parlamento Jovem, ocorrendo a apresentação da plataforma de governo, campanha e eleições nas escolas, apuração dos votos, sendo declarado eleitos os vencedores. A Classificação dos participantes ficou assim:

Classif.	Nome	Escola	Situação
1	Ana Julia Barboza Motta	Iracema	Eleito
2	Maria Clara Castelar Carminati	CEBI	Eleito
3	Gabriel Gaion Carvalho Bueno Crepaldi	Flapi	Eleito



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

4	Ana Vitória de Castella Simões	Maria Aparecida	Eleito
5	Giovanna Rosa	Victor Maida	Eleito
6	Barbara de Mattos Morini	ETEC	Eleito
7	Bruna Carneiro Barbosa	Victor Maida	Eleito
8	Ian Deri Coli Nomura	CEBI	Eleito
9	Lorena Felício dos Santos	Lucy	Eleito
10	Carlos Eduardo Ferreira	Ariovaldo da Fonseca	Eleito
11	Kamily Vitória Eduarda de Souza	Maria Aparecida	Suplente
12	Vinícius da Silva Bello	Victor Maida	Suplente
13	T Marcelo Raineri Pires Júnior	Iracema	Suplente
14	Kaio Amancio Carreira	Victor Maida	Suplente
15	Ghiovana Biondo Oliveira	Lucy	Suplente
16	Antônio Marcos Crus Filho	Iracema	Suplente
17	Julia Vergilato Benatti	Maria Aparecida	Suplente
18	Felipe Sabino Mastrocesare	Lucy	Suplente
19	Diogo Alves Ferreira Monari	Lucy	Suplente
20	Pedro José Talarico	Lucy	Suplente

A posse dos Vereadores mirins eleitos ocorrerá em 2023, bem como todo o trabalho que desenvolverão.

PARTICIPAÇÕES EM CONSELHOS, COMISSÕES E CONVÊNIOS

O Poder Legislativo é representado por cidadãos e/ou funcionários em Comissões e Conselhos do Município, entre outros o Conselho Municipal da Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico de Ibitinga, Conselho Municipal de Educação – CME, Conselho Municipal de Fiscalização e Controle de Merenda Escolar, Conselho Municipal de Promoção e Integração dos Deficientes, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Trânsito, Conselho Municipal de



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Turismo – COMTUR, Conselho Municipal do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural, Conselho Municipal do Fundo Social, Conselho Municipal do Idoso, etc., inclusive junto ao SEBRAE, com quem possuímos uma parceria de incentivo ao comércio e indústria de nossa Estância Turística de Ibitinga.

REALIZAÇÃO DO ACERVO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Foi dada continuidade ao acervo do Patrimônio Histórico da Câmara Municipal feito por funcionários da Casa, com levantamento acompanhamento, confecção e controle de forma detalhada, de tudo o que ocorreu na Casa no ano de 2022, incorporando no acervo já existentes, que consiste: na guarda de objetos antigos, livros e documentos, vídeos, fotos e fitas confeccionadas dentro da Casa; documentos da Galeria dos Vereadores e Galeria dos Vereadores Mirins.

PORTAL WWW.CAMARAIBITINGA.SP.GOV.BR

O PORTAL da Câmara Municipal de Ibitinga conta com a divulgação dos trabalhos da Casa de forma completa e abrangente, atendendo ao anseio dos Vereadores, as necessidades da administração, e aos pedidos da população. O Portal abrange toda a área legislativa, onde o controle dos documentos acontece desde o seu protocolo até ser arquivado, e tudo passa automaticamente para o Portal, mantendo assim o acesso de tudo o que o Vereador fizer nesta Casa. As informações estão disponibilizadas desde o ano de 2009 para frente.

Além da parte de legislação o Portal conta com a divulgação de toda a estrutura da Casa, os acervos históricos, com as galerias de Presidente e Vereadores, as normas jurídicas do município, as publicações oficiais, Parlamento Jovem, informações do município, além das notícias e eventos.

As Sessões Legislativas também podem ser acessadas e consultadas, constando tudo o que tramitou, falou e aconteceu em cada uma, inclusive seu áudio e vídeo.

A atualização do PORTAL é feita pelos funcionários da Casa diariamente, cada um na sua área. Com estes serviços mantemos informados a qualquer momento, qualquer um. Inclusive já recebemos elogios ao Portal Implantado. Sugerimos o acesso ao Portal para confirmar o que estamos falando.

Em 2022 a informatização da Casa foi muito usada e aprimorada, tendo em vista a pandemia que passamos, onde o sistema passou a ser usado quase que em cem por cento dos trabalhos realizados.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

ESTRUTURA FUNCIONAL DA CASA

A estrutura funcional da Casa conta com os servidores que trabalham subordinados diretamente ao Presidente e/ou as Diretorias Jurídica, Legislativa, Administrativa e Financeira. A Câmara Municipal conta com os seguintes Setores:

- Apoio em defesa administrativa
- Apoio em defesa legislativa
- Apoio aos Vereadores, as Comissões e Processo Legislativo
- Comunicação, Cerimonial e Memorial
- Atendimento, Segurança e Transporte
- Expediente, Arquivo e Recurso Humano
- Compra, Almozarife e Manutenção
- Contabilidade, Patrimônio e Folha de Pagamento
- Tesouraria e Apoio a fiscalização

Todos os setores se desdobram cada qual na sua função de atender e orientar, executando todos os serviços; elaborando, controlando e fiscalizando o que lhe cabe; colaborando no conforto dos que aqui chegam e/ou permanecem. Esta estrutura também engloba o trabalho que é realizado fora dos expedientes diários, sejam em Sessões, Solenidades, Audiências, etc.

FINALIZAÇÃO

As realizações da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, apontadas neste Relatório, com clareza e objetividade, retratam as principais atividades legislativas do ano, podendo serem vistas e consultadas junto ao portal www.camaraibitinga.sp.gov.br.

Ibitinga, 28 de fevereiro de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa